

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1983, DE 2015, DO SR. HILDO ROCHA, QUE “ALTERA O ART. 28 DA LEI Nº 8935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE ‘REGULAMENTA O ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (LEI DOS CARTÓRIOS)’, PARA ESTABELECEMOS QUE OS NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO SERÃO REMUNERADOS POR SUBSÍDIO, EM ATÉ AO VALOR IDÊNTICO RECEBIDO PELOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E QUE A SOMA DOS EMOLUMENTOS ARRECADADOS PELAS SERVENTIAS QUE SUPERAR AS RESPECTIVAS DESPESAS COM PESSOAL E COM CUSTEIO EM GERAL SERÁ DESTINADA À SAÚDE PÚBLICA.”

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Do Sr. Hildo Rocha)**

Requer a realização de audiência pública para ouvir representantes de Notários e Oficiais de Registro.

Senhor. Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário dessa Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.983 de 2015 que altera o art. 28 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Requer que sejam convidados os senhores:

- **ANDREIA CHAVES MOREIRA** – Cartório de Mangabeiras (MG)
- **VITOR HUGO DIAS** – Cartório de Caxambú (MG)

Justificação

O Projeto de Lei nº 1.983/2015 tem o objetivo de estabelecer que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Os notários e oficiais não se enquadram na categoria de servidores estatais (ocupantes de cargos ou empregos públicos), mas também não são particulares sem qualquer vínculo com o Estado.

Ante o exposto, requer realização de audiência pública com a participação de representantes de notários e oficiais, por entender que as sugestões do debate com a participação de representantes da categoria em muito contribuirá para o processo realizado no âmbito desta Comissão Especial. Portanto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2016.

HILDO ROCHA
Deputado Federal